

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0017/97

**DÁ-SE NOME A RUA JOSÉ VICENTE
DA ROSA.**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Vicente da Rosa, com início na entrada do cemitério, estrada Borda da Mata, Tocos do Moji, seguindo a estrada do Muquem até a altura do n.º 550.

~~**Art. 2º** — As placas oficializando o nome da rua serão por conta da família do homenageado.~~

Art. 2º - Revogado. ([Lei nº 0307/2005, de 19 de agosto de 2005](#)).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, MG, 5 de junho de 1997.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal